

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº511, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

Nomeia defensora pública no cargo de
Subdefensora Pública-Geral da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro
de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a defensora pública **ELENA DE ALMEIDA ROCHA**
no cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do
Estado do Amapá, Código SDP, a contar de 25 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de março de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº512, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Designa defensora pública que acumulará extraordinariamente as atribuições da 5ª Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.24.4094-3 - DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº511/2022/DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da 5ª Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá/AP, a contar de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de março de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº513, DE 25 DE MARÇO DE 2022**

Nomeia defensor público no cargo de
Corregedor-Geral da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o defensor público **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Código CGD, a contar de 25 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de março de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº514, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Designa defensor público que acumulará extraordinariamente as atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizado da Criança e do Adolescente de Santana/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.24.4089-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº513/2022/DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Juizado da Criança e do Adolescente de Santana/AP, a contar de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de março de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº515, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Nomeia defensor público no cargo de Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o defensor público **IGOR VALENTE GIUSTI** no cargo de Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP, Código DPA-DG, a contar de 25 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de março de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº516, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Designa defensor público que acumulará extraordinariamente as atribuições da 2ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.24.4091-5 - DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº515/2022/DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da 2ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, a contar de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de março de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº517, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Nomeia defensor público no cargo de Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o defensor público **LAURO MIYASATO JUNIOR** no cargo de Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral/DPE-AP, Código DPA-CG, a contar de 25 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de março de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº518, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Designa defensora pública que acumulará extraordinariamente as atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.24.4090-5 - DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº517/2022/DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP, a contar de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de março de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá